



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 168, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Ofício nº 675/2024/CPD/SMS/PMG de 12/06/2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 095/2024, a qual nomeou a senhora Ana Clara Viola Lopes, para o cargo de Fisioterapeuta na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família pelo período de 90 (noventa) dias;

**Considerando** o Deferimento em 12/06/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a vigência da Portaria nº 095, de 20 de março de 2024, a qual nomeou para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022, a senhora abaixo relacionada:

- **ANA CLARA VIOLA LOPES**, CPF nº 060.572.311-71 - RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

**Artigo 2º** - O Prazo de contratação da senhora acima citada é de **20-06-2024 até 19-09-2024**, conforme ofício de solicitação em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de junho de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente  
19/06/24*

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 052-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS E RURAIS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COM RETIRADA DE POMBOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia 11/07/2024. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguiratinga@hotmail.com](mailto:licitacaoguiratinga@hotmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 25 de junho de 2024

**JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**

Agente de Contratação

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 168, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 675/2024/CPD/SMS/PMG de 12/06/2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a prorrogação de prazo da Portaria 095/2024, a qual nomeou a senhora Ana Clara Viola Lopes, para o cargo de Fisioterapeuta na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando o Deferimento em 12/06/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a vigência da Portaria nº 095, de 20 de março de 2024, a qual nomeou para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022, a senhora abaixo relacionada:

ANA CLARA VIOLA LOPES, CPF nº 060.572.311-71 - RG nº 27275604 SESP/MT e CREFITO-9/399296-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

Artigo 2º - O Prazo de contratação da senhora acima citada é de 20-06-2024 até 19-09-2024, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de junho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 027/2024 de 10-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) – Edição 4.502 - página 397 do dia 11-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 067/2024 de 17-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista;

Considerando o Ofício nº 154/2024/DRH de 17-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Manoel Batista Gonçalves no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-06-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**